

PORTARIA Nº 072/2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **05 de junho de 2015, sexta-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, pelo Poder Judiciário, pelo Prefeito Municipal e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **05 de junho de 2015, sexta-feira**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3780936D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 05/06/2015. Edição 1359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>